

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE ADJUNTO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º e pelo n.º 4 do artigo 43.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto, e 66/2020, de 04 de novembro, **designa Andreia Gonçalves Morais como Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência.**

A nomeada mantém as garantias do seu estatuto profissional, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável por força do n.º 5 do artigo 43.º do supracitado Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos previstos no n.º 1 do referido artigo 43.º.

A nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a 02 de novembro de 2021.

Publique-se no Diário da República.

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal